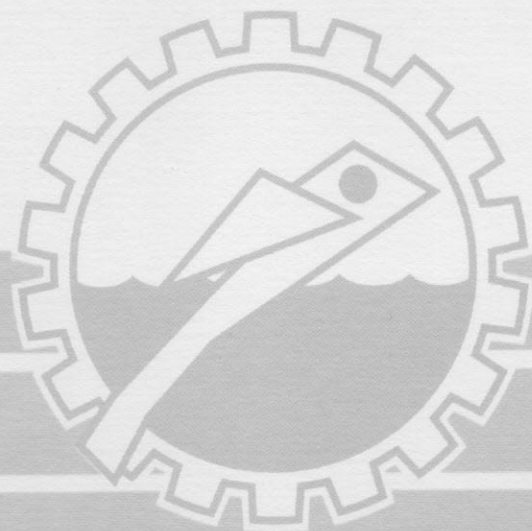


Oriundo do Projeto de Lei n.º 015/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
25 MAR 2009 500 Gra.
Nº Protor 2383 / 1009
Sandra Coelho

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 1.384 / 2009

DE 13 / 03 / 2009

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Pessoa

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBEMOS
25 MAR 2009 5:00Hra.
Nº Protoc 2583
Rubrica Protocolada

LEI Nº 1.384, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

CRIA CARGO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na estrutura administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano - SEINFRA do Poder Executivo do Município de Maracanaú, os cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, com a quantidade, denominação, simbologia e remuneração, constante do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Respeitados os limites, as condições e as exigências estabelecidas na legislação orçamentária, em especial na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a despesa decorrente desta lei correrá à conta da programação constante do orçamento próprio da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2009.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 13 de março de 2009.


Roberto Torres
Prefeito de Maracanaú

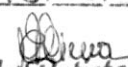
ORIGINÁRIA DA MENSAGEM Nº 015/2009 DE
AUTORIA DO PODE EXECUTIVO.

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

AFIXADO

EM: 13/03/09


Emanuela Batista Lima
MAT. 21498



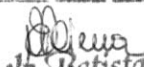
PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO			
Denominação	Quantidade	Simbologia	Remuneração
Gestor	01	G	R\$ 3.059,00
Coordenador	01	FAD-1	R\$ 2.549,92
Assistente	01	FAD-2	R\$ 1.737,54
Chefe de Unidade	03	FAD-5	R\$ 675,94


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

AFIXADO

EM: 13/03/09


Emanuella Batista Lima
MAT. 21498